

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.967 DE 07 DE JUNHO DE 2022

*Altera o Decreto nº 14. 792 de 14 de
janeiro de 2022 na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 14. 792 de 14 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:

(...)

Art. 2º - Fica prorrogado o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – que poderá ser pago com redução de 20% (vinte por cento) concedida ao contribuinte que efetuar o pagamento do imposto de uma só vez até o dia 08 de Julho do corrente ano que não possua dívida com o IPTU dos anos anteriores ou esteja com exigibilidade suspensa, com redução de 10% (dez por cento) concedida ao contribuinte que efetuar o pagamento do imposto de uma só vez até o dia 08 de julho mesmo estando inadimplente.

(...)

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de junho de 2022.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.06.07
16:20:10 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo

DAVI FREITAS
DANTAS
DULTRA:0081215
5505

Assinado de forma digital
por DAVI FREITAS DANTAS
DULTRA:00812155505
Dados: 2022.06.07
16:36:31 -03'00'

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA
Secretário da Fazenda e Orçamento